



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 30/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 85/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Ginásio Multiuso, com área total construída de 2.169,21 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

**Ao Prefeito Municipal**  
**Sr. Jeferson Rubens Garcia**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere a impugnação impetrada pela empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, Protocolo nº 30069/2023, sob fls. 551/560.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Técnico nº 62/2023 da Secretaria de Planejamento Urbano, sob fls. nº 561/562, e no Parecer Jurídico nº 227/2023, sob fls. nº 566, os quais consideram **PARCIALMENTE PROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

Itapoá, 11 de setembro de 2023.

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**2ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 85/2023 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Ginásio Multiuso, com área total construída de 2.169,21 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico nº 62/2023 da Secretaria de Planejamento Urbano, sob fls. nº 561/562, e no Parecer Jurídico nº 227/2023, sob fls. nº 566, como se minhas fossem, e considerando-as integradas a este, julgo **PARCIALMENTE PROVIDA** a impugnação impetrada **ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 11 de setembro de 2023.

**JEFERSON RUBENS GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**